



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 179/2009-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 121, publicada no Diário Oficial nº 7546 de 29/08/2007, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **SANDRA DE JESUS MELO**, R.G. nº 6.933.680-9/PR, aprovada e classificada em 98º lugar no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 05/2005-DRH, na função de TECNICO ADMINISTRATIVO.

2. A convocada deverá comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28 no Câmpus Universitário de Maringá-PR, até o dia **03/06/2009**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. A convocada deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais: hemograma; urina I; parasitológico de fezes; glicemia em jejum; colesterol total; colesterol HDL e triglicerídeos .

4. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3261-4259 e (44) 3261-4039.

5. O SESMT fará o encaminhamento da candidata ao LEPAC e fornecerá a requisição para a realização dos exames laboratoriais.

6. Se a convocada preferir providenciar os exames laboratoriais por conta própria, não haverá ressarcimento por parte da UEM.

7. A convocada deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), pelos telefones (44) 3261-4233 ou (44) 3261-4352 ou pelo correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a consulta admissional.

8. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é obrigatória, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3261-4520 e será realizada no Bloco 09 (fundos), mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

9. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM e de posse do Atestado de Saúde Ocupacional, a convocada deverá dirigir-se à RES para dar prosseguimento ao processo de contratação.

10. Para o firmamento do contrato, a convocada deverá providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, cuja relação está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.



11. Se a convocada não atender ao disposto no presente Edital será excluída do teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 22 de maio de 2009.

Profa. Dra. Neusa Altoé